



## **Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Administração e Previdência*

### **EDITAL Nº 10/2017**

A **Secretaria Municipal de Administração e Previdência**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I, alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar 006/2006, Artigo 9º, Parágrafo Único, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 04 de janeiro de 2016, e o Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

#### **TORNAR PÚBLICO**

- 1. CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I**, deste Edital, considerados **APTOS** na avaliação médica, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, a comparecerem no **dia 10 de abril de 2017, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**, conforme item 12.1 do Edital 01/2015. **O Anexo II**, deste Edital, conforme item 12.4 do Edital 01/2015, contém a relação dos documentos necessários para entrega.
2. Em conformidade com o item 12.4 do Edital nº 01/2015, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **[www.tamandare.pr.gov.br](http://www.tamandare.pr.gov.br)**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.
3. Esta etapa é de caráter eliminatório, em conformidade com o item 12.5, do Edital 01/2015. Candidatos que não comparecerem em local e hora determinado ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo conforme item 2, nº 19 do quadro de requisitos do Edital de Concurso 01/2015, serão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 30 de março de 2017.

**DEISE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração e Previdência



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Administração e Previdência*

## **ANEXO I**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS **APTOS** NA AVALIAÇÃO MÉDICA E  
CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

### **EDUCADOR INFANTIL - 40 horas**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
36º	NADILCE MALTACA DOS SANTOS	APTO
69º	AGATHA MONTEIRO BOMFIM ROSA	APTO
72º	ANA MARIA RODRIGUES DE SENA POSSOLI	APTO
83º	DEISE RODRIGUES DE NOVAES	APTO
84º	SARA CRISTINA DOS SANTOS GUEDES	APTO
85º	LETICIA RAMOS DOLINSKI	APTO
86º	ELISANGELA FERRARI ALVES	APTO
88º	JESSICA THAIRINE DE ANDRADE	APTO
89º	GISELLE WOLFF TILLER	APTO
90º	JULIANA LILIAN DA SILVA	APTO



## **Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Administração e Previdência*

### **ANEXO II**

**Conforme Edital nº 01/2015, item 12.1 “O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:”**

- a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia autenticada do documento de Identificação;
- e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
- f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;**
- g) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- i) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) número do PIS/PASEP